

COSAN S.A.

CNPJ/MF nº. 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

I. Data, hora e local: Realizada aos 23 dias do mês de outubro de 2025, às 12 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), também por meio de vídeo conferência Teams Meeting.

II. Convocação: Dispensadas em razão da presença de todos os membros do Conselho Fiscal.

III. Presenças: A totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, quais sejam, Guido Barbosa de Oliveira, João Ricardo Ducatti e Mônica Pires da Silva.

IV. Mesa: Presidente – João Ricardo Ducatti; Secretário – Jefferson de Vasconcelos Molero.

V. Ordem do Dia: Analisar e se manifestar, nos termos do artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), sobre a realização de aumento do capital social da Companhia a ser deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ("Reunião do Conselho de Administração"), dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), nos seguintes termos e condições: **(i)** o aumento do capital social será realizado mediante a emissão de até 1.812.500.000 (um bilhão, oitocentos e doze milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") com a exclusão do direito de preferência aos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e do §§ 1º e 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e a não concessão de direito de prioridade aos atuais acionistas, na forma do artigo 53, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), tendo em vista que a Oferta é destinada ao público investidor em geral, incluindo investidores institucionais e não institucionais; **(ii)** a emissão será feita por meio de oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, na qualidade de Emissora com Grande Exposição ao Mercado – EGEM, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"); e **(iii)** a emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no *caput* do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

VI. Deliberação: Para os fins do artigo 166, §2º, da Lei das S.A., tendo tomado ciência da ordem do dia da Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram, de forma unânime, não se opondo, à realização do Aumento de Capital, que terá por objetivo principal, promover a desalavancagem da estrutura de capital da Companhia, e emitiram parecer, na forma constante do Anexo a esta ata.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

São Paulo (SP), 23 de outubro de 2025.

JOÃO RICARDO DUCATTI

Presidente da Mesa
Membro do Conselho Fiscal

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa

GUIDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Membro do Conselho Fiscal

MÔNICA PIRES DA SILVA

Membro do Conselho Fiscal

COSAN S.A.

CNPJ/MF nº. 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital que terá por objetivo principal, promover a desalavancagem da estrutura de capital da Companhia e, com base nos documentos examinados, se manifestam favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

CONSELHO FISCAL DA COSAN S.A.

Conselheiros:

Guido Barbosa de Oliveira

João Ricardo Ducatti

Mônica Pires da Silva